



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 116 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.041316/2022-94

Maceió-AL, 12 de setembro de 2022.

Aprova, *ad referendum*, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a distribuição da oferta de vagas do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica - DocentEPT, na modalidade a distância.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o processo nº 23041.040128/2022-49, de 1º/9/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a distribuição da oferta de 200 (duzentas) vagas do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica - DocentEPT, na modalidade a distância, a partir do semestre 2022.2, da seguinte forma:

- a) Arapiraca - 40 vagas
- b) Maceió-Poço - 40 vagas
- c) Maceió-Tabuleiro - 40 vagas
- d) Santana do Ipanema - 40 vagas
- e) São José da Laje - 40 vagas

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, reproduzindo efeitos a partir do dia 13 de julho de 2022.

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 11:41 )  
CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR

*REIT (11.01)*  
*Matrícula: 1085939*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **116**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/09/2022** e o código de verificação: **01212ffab3**